



## Prefeitura de Buenos Aires

### DECRETO Nº 27

EMENTA - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e de outras

O Prefeito do município de Buenos Aires no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 640/2017, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 102.453,00 (Cento e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Tres Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.207 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

R\$ 420,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

R\$ 165,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

R\$ 1.490,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

R\$ 11.400,00

#### 02.04 - SECRETARIA FINANÇAS

0412300212.217 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

R\$ 1.100,00

0412300322.218 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOURARIA

32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

R\$ 1.352,00

#### 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1236101882.219 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

17 - RECURSOS E TRANSFERENCIAS DA EDUCAÇÃO-MDE

R\$ 520,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

17 - RECURSOS E TRANSFERENCIAS DA EDUCAÇÃO-MDE

R\$ 3.375,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

17 - RECURSOS E TRANSFERENCIAS DA EDUCAÇÃO-MDE

R\$ 10.700,00

1236501902.223 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

17 - RECURSOS E TRANSFERENCIAS DA EDUCAÇÃO-MDE

R\$ 500,00

1236801881.107 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

17 - RECURSOS E TRANSFERENCIAS DA EDUCAÇÃO-MDE

R\$ 8.000,00

2781202242.230 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

33904100 - CONTRIBUIÇÕES

13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

R\$ 600,00

#### 02.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0812200202.232 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE

21

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	1.620,00
0824404862.235 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENFRENTAMENTO A POBREZA		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	702,10
<b>02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
1545103232.245 - GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	700,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	5.900,00
1545104472.246 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE COMUNIDADES		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	550,00
1545203272.249 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	606,00
<b>02.11 - FUNDEB</b>		
1236101882.253 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
06 - RECURSOS FUNDEB 40%	R\$	8.583,90
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1030104282.260 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R\$	650,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R\$	2.730,00
1030104282.264 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAÚDE	R\$	610,00
1030203012.292 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAÚDE	R\$	24,00
1030204282.266 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAÚDE	R\$	200,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAÚDE	R\$	18.650,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAÚDE	R\$	5.280,00
1030504282.269 - CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAÚDE	R\$	24,00
<b>02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824304832.275 - PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	8.500,00
0824404862.277 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	R\$	1.000,00
0824404862.278 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		

21



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	4.000,00
0824404862.279 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	R\$	1.501,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>102.453,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

1236101882.219 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
17 - RECURSOS E TRANSFERENCIAS DA EDUCAÇÃO-MDE	R\$	37.900,00
1236601872.224 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
17 - RECURSOS E TRANSFERENCIAS DA EDUCAÇÃO-MDE	R\$	7.000,00
1236801882.226 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
23 - RECURSOS DO PNAE	R\$	5.000,00

**02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

1545203252.247 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	1.720,00
1545203262.248 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	1.100,00

**02.11 - FUNDEB**

1236801882.256 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
06 - RECURSOS FUNDEB 40%	R\$	10.000,00

**02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030104282.260 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R\$	7.000,00
1030104282.262 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R\$	4.000,00
1030104282.264 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAÚDE	R\$	3.000,00
1030104282.265 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		
33904100 - CONTRIBUIÇÕES		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAÚDE	R\$	3.600,00
1030203012.292 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R\$	2.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	R\$	4.320,00
1030204282.266 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAÚDE	R\$	5.000,00

**02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0812200212.271 - GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DO FMAS		
--	--	--

2

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	R\$	850,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	1.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	200,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	1.927,00
0824304832.275 - PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	R\$	470,00
0824404861.143 - REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	R\$	650,00
0824404862.278 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	R\$	140,00
0824404862.279 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	R\$	90,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	800,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	490,00
0824404862.280 - PROGRAMA IGD-SUAS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	976,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	R\$	320,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	R\$	400,00
0824404862.288 - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	R\$	2.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>102.453,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 03/12/2018

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
 PREFEITO